



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30381/2025  
INEXIGIBILIDADE nº 012/2025

**CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO**  
**CNPJ: 28.162.105/0001-66**

Objeto: Pagamento de DUA número 00202580189906424 referente veículo Corolla XEI, placa PPA 0125 - veículo oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro.

Valor: R\$ 1.089,74 (Mil e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Respaldado no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as justificativa na página 05 do processo 30381/2025, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO**, **inscrita sob o CNPJ: 28.162.105/0001-66**, objetivando o pagamento de DUA referente ao veículo oficial Corolla XEI, placa PPA 0125, pertencente a frota da Câmara Municipal de Cachoeiro.

**DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.  
Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Dezembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”